



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de um mil novecentos e noventa e sete, às 20:00 horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto, n.º 2126, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua 5ª Sessão Extraordinária do atual período parlamentar. Verificando o quorum legal, com a invocação do Pai Nosso (art. 209 do R.I.), Com a proteção de Deus e sob a presidência do Excelentíssimo Vereador Raul da Luz Negrão, foi declarada aberta a sessão, presente os Vereadores: Pedro Alberto Barausse, Marcos Dionisio Spack, Darci Antonio Andreassa, Pedro Mosko, Haroldo Silva, Juarez Buttore de Oliveira, Lourival Antonio Netzel, João Maria Zanlorensi, Luiz Fernando Vargas e Thadeu Fieszt. Dando início aos trabalhos o Excelentíssimo Sr. Presidente, determinou que eu, Vereador Gerson Osmar Gabardo, 1º Secretário que procedesse a leitura da ata da sessão anterior (26.11.97), a qual foi aprovada independente de votação, nos termos do art. 87 do Regimento Interno. Em seguida procedi a leitura da matéria em pauta. Sendo que de imediato passou-se aos Vereadores inscritos no expediente: Não havendo nenhum Vereador inscrito, o Senhor Presidente declarou Findo o Expediente, e passou a deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia. 01 - APROVADO por UNANIMIDADE de votos em 2ª Votação o Parecer e o Projeto de Lei N.º 022/97 do Executivo, cuja súmula estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 1.998. Não havendo mais matéria a ser deliberada, por tratar-se de sessão convocada extraordinariamente para a votação do Orçamento. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, marcando a próxima para o dia 01 de Dezembro de 1.997, às 20:00 horas, em caráter Ordinário Do que para constar eu, Gerson Osmar Gabardo Gerson Osmar Gabardo, 1º Secretário, lavrei a presente ata.




Raul da Luz Negrão
Presidente